

ANEXO 3 – EDITAL PNPI - 2008

PROCEDIMENTO METODOLÓGICO PARA OS PROJETOS DE PESQUISA DOCUMENTAL

A pesquisa deverá identificar, sistematizar e reunir em banco de dados a ser fornecido pelo Iphan documentos dos mais diferentes acervos do estado em causa, que abranjam em seus conteúdos o patrimônio cultural imaterial, nas seguintes categorias: saberes, fazeres e ofícios tradicionais, as formas de expressão, as festas e celebrações, e os lugares ou espaços de práticas culturais coletivas.

O levantamento documental permite subsidiar a identificação de bens culturais imateriais. A coleta e sistematização de dados referentes aos acervos documentais do Estado em causa visam a oferecer informações preliminares principalmente quanto a:

1. definição de bens passíveis de serem inventariados em seu conjunto;
2. compreensão do contexto histórico e social onde ocorrem;
3. definição da abrangência de pesquisas de campo, com vistas à identificação e documentação de bens culturais imateriais.

O levantamento abordará os seguintes tipos de documentos:

1. Documentos bibliográficos:
 - a. Documentos textuais publicados (livros, folhetos, anais, recortes de jornais e revistas);
 - b. Documentos textuais não-publicados (relatórios técnicos, dissertações e teses, documentos de arquivos);
2. Documentos iconográficos (fotografias, gravuras, desenhos, etc)
3. Audiovisuais (discos vinil, cd, vídeos, filmes, cd-rom)

Os títulos consultados que apresentarem dados relevantes serão fichados em instrumentos de pesquisa. O levantamento deverá ser realizado nas bibliotecas e arquivos de instituições públicas, tais como bibliotecas públicas, bibliotecas centrais de universidades, institutos históricos e geográficos, museus, centros de cultura, arquivos públicos, fundações culturais, centros de criatividade, secretarias de estado, secretarias municipais, empresas de turismo, televisões públicas e privadas, bem como outras instituições consideradas relevantes para o trabalho e ainda outras organizações privadas, abertas ao público.

Neste conjunto de instituições deverão ser priorizadas aquelas que detenham os acervos mais ricos ou importantes sobre o patrimônio imaterial do Estado.

As atividades devem ser desenvolvidas por uma equipe interdisciplinar de pesquisadores que conte com especialistas em diversas áreas de conhecimento, tais como: artes, antropologia, sociologia, arquitetura, documentação, história, letras, música,

museologia. Os trabalhos devem ser supervisionados por um coordenador que será encarregado de todo o contato necessário com os servidores das Instituições onde serão levantados os dados, e pela coordenação dos trabalhos.

Os trabalhos devem ser iniciados com a discussão e definição, pelos membros da equipe, do conjunto dos itens fundamentais para o desenvolvimento da pesquisa, bem como a abrangência do universo das instituições a ser pesquisado.

Posteriormente, o coordenador deverá promover discussões no sentido de aprofundar a fundamentação teórica dos pesquisadores, a respeito, sobretudo, das categorias que compõem o patrimônio imaterial e que deverão orientar a avaliação e a classificação da documentação pesquisada. A bibliografia básica para essa discussão será indicada pelo Iphan por ocasião da assinatura do convênio.

Dado que a maioria das obras com que se defrontam os pesquisadores trata as expressões tradicionais como “fato folclórico”, para efeito de classificação serão considerados dados relevantes desde as simples citações, descrições e interpretações dos elementos culturais vistos como folclore até patrimônio imaterial ou expressões culturais tradicionais. Deverão ainda ser incluídos nos fichamentos os vínculos dessas expressões com os elementos culturais, os seus portadores, os grupos sociais onde vicejam e os contextos que lhes dão sentido.

Os pesquisadores devem registrar as obras consultadas e seus resumos nas fichas, de acordo com as normas da ABNT. O instrumental de pesquisa será disponibilizado em versão digital, devendo ser editado e impresso para uso e posterior inserção no Banco de Dados. Os espaços para preenchimento e o número de linhas e tabelas existentes nas fichas poderão ser multiplicados automaticamente.

Os produtos da pesquisa documental serão as fichas bibliográficas, iconográficas e audiovisuais inseridas no Banco de Dados e entregues ao Departamento do Patrimônio Imaterial do Iphan, em versão impressa e digital.

A Superintendência Regional ou Sub-Regional do Iphan localizada na área de abrangência do Projeto poderá, juntamente com o DPI/IPHAN dirimir dúvidas ou esclarecer questões sobre a metodologia.